

MENSAGEM Nº 661

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.208, de 2 de outubro de 2019, publicada em 28 de novembro de 2019, que renova, a partir de 24 de julho de 2018, a permissão outorgada à Rádio Coração de Jesus Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 25 de julho de 2024.



EM nº 00560/2023 MCOM

Brasília, 6 de Setembro de 2023

Apresentação: 29/07/2024 17:40:00.000 - Mesa

MSC n.661/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.010350/2018-32, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14.537/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 748/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 5.208, de 2 de outubro de 2019, publicada em 28 de novembro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO CORAÇÃO DE JESUS LTDA. (CNPJ nº 01.863.180/0001-06), nos termos da Portaria nº 2.822, datada em 11 de dezembro de 2002 publicada em 17 de dezembro de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 103, de 2008, publicado em 26 de março de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Quilombo, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2019 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 5.208-SEI, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 01250.010350/2018-32, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14.537/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 748/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, e no Despacho SEI 3887213, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de julho de 2018, a permissão outorgada à Rádio Coração de Jesus Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Quilombo, estado de Santa Catarina, serviço esse outorgado por meio da Portaria nº 2.822, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 103, de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 2008.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 29/07/2024 17:40:00.000 - Mesa

MSC n.661/2024



* C D 2 4 4 2 3 1 7 7 0 7 0 0 *